RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O presente instrumento da Razão da Escolha do Contratado se presta a cumprir o contido no Art. 74, inciso IV,da Lei Federal N° 14.133/21 como antecedente necessário à contratação por Processo Licitatório , através de Edital de Chamada Publica .

1 - OBJETO

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM O OBJETIVO DE FORNECER SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DE GRÃO PARÁ /SC.

2 – EMPRESA

JOANA PRÁ LTDA , inscrita sob o CNPJ de n° 22.469.904/0001-011 e tem sua sede localizada na Rua Jacob Batista Uliano n°1357, Centro Braço do Norte SC.

A razão da escolha do contratado, referente ao Processo Licitatório Nº 04/2025, Edital de Chamada Publica Nº 01/2025, foi baseada nos seguintes critérios:

- *Qualificação Técnica:* Comprovada através de Atestado de Capacidade Técnica, demonstrando experiência em contratos anteriores com o municipio e competência na prestação de serviços em atendimentos de pediatria.

- *Tempo de Serviço*: Histórico de atuação da empresa fornecedora é satisfatório, bem como sua experiência específica na prestação de serviços de atendimentos pediátricos em Grão-Para/SC. O tempo de serviço e a experiência prévia podem demonstrar familiaridade com as necessidades locais e capacidade de adaptação a contextos diferentes.

- *Territorialidade:* Consideração da proximidade geográfica da empresa fornecedora sendo que a mesma tem sua sede muito proxima ao municipio de Grão-Para/SC. A territorialidade pode influenciar na agilidade de resposta a emergências, na disponibilidade para atender a demandas urgentes e na integração com a rede de saúde local.Em situações de emergencia pode contribuir mais rapidamente para a assistencia.

Deste modo, a empresa acima mencionada apresentou toda a documentação de habilitação solicitada e os itens para os quais se credenciou estão em conformidade a sua atividade. Com base nesses pontos, a escolha da contratada como empresa credenciada para a manutenção do atendimento a pacientes no municipio de Grão-Pará/SC se justifica plenamente, garantindo a prestação de serviços de alta qualidade, eficiência operacional e otimização dos recursos.

Grão-Pará/SC, 15 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP
Data: 15/05/2025 08:24:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daiane Schlickmann Kulkamp

Secretário Municipal da Saúde